



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-25900/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 022/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 212/2023, às fls. 92/105, que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 022/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-27956/2023. Int.: Fernando Felisbino dos Santos. Ass.: providências. DESP.: Acolho integralmente o despacho da Corregedoria-Geral a fls. 5/7. Arquive-se.

Proc. nº 12070-28416/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02, autorizo o empenho. Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-28404/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura e pequenos reparos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviço de pintura e pequenos reparos, pela ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-25906/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: locação de imóvel. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 207/2023, às fls. 33/39, que opina pela possibilidade de locação de imóvel comercial, e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-28713/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-28845/2023. Int.: Sidney Karlilson Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-17631/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em serviço de montagem de divisórias com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 218, autorizo a realização da segunda chamada do certame licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de montagem de divisórias com fornecimentos de peças, conforme justificativa nos autos. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-17650/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cobertura e toldos com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 204/2023, fls. 288/296,



Maceió, 02 de outubro de 2023

Nº 263

que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 027/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-28884/2023. Int.: Fabiana Marques Cavalcante. Ass.: requerimento. DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, em seguida à Gerência Financeira para pagamento.

Proc. nº 12070-27837/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 47/48, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 29 de setembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 520, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar ÍTALO MATHEUS OLIVEIRA SENA, CPF nº 116.815.744-70, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 521, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear VICTOR PABLO SARAIVA AVLIS, CPF nº 103.265.694-80, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 522, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 3ª Defensoria de Penedo e 2ª Defensoria de Coruripe, no período de 2 a 16 de outubro de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA e DR. ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12070.25763/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de

Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aprovados pelo parecer jurídico nº 209/2023 acostado aos autos, para locação de salas comerciais localizadas na Galeria “Centro Comercial RC EMPRESARIAL”, na Av. Antonio Lisboa de Amorim, 100, Antares, CEP:57083-048, Maceió/AL, para viabilizar o atendimento dos assistidos da Defensoria Pública dos bairros do Benedito Bentes, Graciliano Ramos, Santa Lúcia e demais bairros do entorno abrangidos na competência do “Núcleo Benedito Bentes”. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-28145/2023
Objeto: Aquisição de mola hidráulica.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@al.def.br ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Luan Marden de Souza Alves
Setor de Compras/DPE/AL

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 07/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante ausência de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Considerando a incompatibilidade de atribuições da Defensora Pública Roana Couto em relação à realização de audiências a serem realizadas junto à 6ª Vara de Família, em virtude da colidência com suas



Maceió, 02 de outubro de 2023

Nº 263

atribuições junto à comarca de Feira Grande, ficam distribuídas as atividades da seguinte forma:

I. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá a realização de todas as audiências a serem realizadas junto à mencionada Vara, no período entre 01 e 15 de outubro do corrente ano, independente do dígito verificador;

II. À Defensora Pública Roana Couto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças relacionadas aos processos recebidos, independente do dígito verificador, durante a primeira quinzena do mês de outubro.

Art. 2º. Acaso haja mudança fática quanto à incompatibilidade para realização das referidas audiências, fica essa portaria revogada, voltando-se às atribuições normais, quais sejam: à Dra Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá a responsabilidade pelos processos cujos dígitos verificadores se encerrem com numerações ímpares e à Dra Roana Couto, caberá a atribuição quanto aos processos cujos dígitos verificadores se encerrem com numeração par.

Art. 3º Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA/AL**